

Autógrafo n.º 28/74

Projeto de Lei n.º 28/74

Lei n.º 988

Dispõe sobre a denominação de

via pública.

A Câmara Municipal de Palmatal,  
Decreta:-

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Professor M<sup>a</sup> José Corrêa de Lima" a rua sem denominação existente em nossa cidade, na saída para o bairro do Palmatalzinho, no Bairro do Paraná, paralela a rua Francisco Cardoso dos Santos.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias e constantes do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmatal, em 03 de Setembro de 1974.

a) Osvaldo Meruina da Silva - presidente

a) Cherubim de Mattos - 1º secretário

  
SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor da Secretaria

promulgada pelo Executivo em 03/09/74